



# Fazda MUDANÇA a tua PRAIA

Concurso de Cartazes

-Normas-



## Preâmbulo

Com o objetivo de promover uma reflexão sobre o tema lançado pelo Programa Bandeira Azul para 2015: "Faz da mudança a tua praia", o Município de Odemira promove um concurso de Cartazes, subordinados a este tema. Pretende-se a produção de um cartaz que transmita uma mensagem de sensibilização ambiental e reforce a responsabilidade individual pelo Ambiente, "Porque o mar é um espelho dos maus atos do Homem e porque a praia onde nos deitamos somos nós que a fazemos, vamos usar um mote assertivo, positivo e que apela à acção". O Cartaz vencedor será afixado e divulgado nas praias galardoadas com Bandeira Azul durante a época balnear 2015.

## Artigo 1.º - Objetivo

O objetivo deste concurso é a produção de um Cartaz apelativo no âmbito do tema "Faz da mudança a tua praia", de Sensibilização Ambiental que reforce a responsabilidade individual por aquilo que nos rodeia, nomeadamente pela conservação do Ambiente.

## Artigo 2.º - Destinatários

Podem apresentar cartazes todas as pessoas com idade igual ou superior a 16 anos.

## Artigo 3.º - Trabalhos a concurso

1. Os participantes deverão apresentar um Cartaz original e em língua portuguesa, no caso de conter texto.
2. Os cartazes deverão ter as dimensões de 21,0 x 29,7 cm.
3. Cada participante poderá concorrer com mais do que um cartaz, desde que os envie separadamente.
4. Juntamente com os cartazes deverão ser enviados os seguintes elementos identificativos do autor: nome, morada, n.º de telefone e endereço eletrónico pessoal.

## Artigo 4.º - Prazo e modo de entrega dos trabalhos

1. Os Cartazes a concurso deverão ser enviados em formato digital para o seguinte endereço: ambiente@cm-odemira.pt e entregues em papel diretamente no Balcão Único (BU) ou por correio até dia 15 maio em carta fechada e para a seguinte morada:  
Município de Odemira  
Praça da República  
7630-139 Odemira
2. A entrega por correio deverá ser feita através de registo com aviso de receção.
3. A entrega em mão poderá fazer-se durante o horário de funcionamento do Balcão Único (BU) de 2.ª a 6.ª feira, das 9h às 16h.
4. Apenas serão aceites os cartazes entregues no Município até 15 de maio.
5. Todos os trabalhos recebidos serão registados, numerados e datados.

## Artigo 5.º - Júri

1. Os Cartazes presentes a concurso serão analisados por um Júri constituído por um elemento do Município e dois elementos externos convidados.
2. Os Cartazes serão imediatamente excluídos caso não cumpram os requisitos definidos nos artigos 3.º e 4.º.
3. O Júri terá como critério de apreciação a criatividade, originalidade, qualidade gráfica dos trabalhos e a qualidade e adequação da mensagem ao tema.

## Artigo 6.º - Prémios

1. Os prémios, pecuniários, terão os seguintes valores ilíquidos:  
1.º Prémio: 500 €  
2.º Prémio: 200 €  
3.º Prémio: 100 €

A estes valores serão deduzidos os impostos, de acordo com os regimes contributivos dos respetivos vencedores.

2. Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios por carta registada com aviso de receção até dia 15 de junho.
3. Todos os participantes receberão um diploma de participação.

## Artigo 7.º - Direitos de autor / direitos de utilização

1. Os autores premiados incluindo as Menções Honrosas, prescindem dos direitos de autor relativos à publicação dos Cartazes a favor do Município de Odemira.
2. Todos os Cartazes a concurso ficarão em poder do Município de Odemira, reservando este para si o direito de edição, reprodução e difusão das obras sem a autorização expressa do autor.

## Artigo 8.º - Casos Omissos

Todas as situações que não estão previstas nestas normas serão resolvidas pelo Júri.

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos das presentes normas.

